



www.railworkinggroup.org

Baarerstrasse 96, PO Box 7262, 6302 Zug, Switzerland
Tel: +41 (0)41 760 28 88; email: info@railworkinggroup.org

[RailWorkingGrp](#)
[LinkedIn](#)

O Protocolo Ferroviário do Luxemburgo à Convenção da Cidade do Cabo

Novas oportunidades para os fabricantes de material circulante

O Protocolo do Luxemburgo à Convenção do Cabo é um novo tratado internacional que introduz um sistema jurídico global que torna mais barato e mais fácil para o sector privado financiar material circulante ferroviário sem necessidade de garantias ou apoio estatal.

O Protocolo prevê o reconhecimento e a hierarquização dos direitos de garantia detidos pelos credores que concedem empréstimos ou locações financeiras sobre todos os tipos de material circulante ferroviário (incluindo locomotivas e vagões de passageiros e de mercadorias, comboios de metropolitano e comboios ligeiros, eléctricos e teleféricos). Esta garantia será registada num novo [registro internacional](#), no Luxemburgo, que poderá ser consultado pelo público através da Internet, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

[O Protocolo ferroviário luxemburuês à Convenção da Cidade do Cabo relativa a garantias internacionais sobre materiais de equipamento móvel](#) cria um novo quadro jurídico mundial para reconhecer e regular as garantias dos mutuantes, locadores e vendedores que efectuam vendas ao abrigo de acordos de venda condicional, sempre que estas sejam garantidas por material circulante. O Protocolo está em vigor nos Estados contratantes desde **8 de março de 2024**. A Espanha, a Suécia, o Luxemburgo, o Paraguai, o Gabão, a África do Sul e a União Europeia, no que respeita às suas competências, ratificaram o Protocolo (bem como a Convenção). Vários outros países, incluindo a Itália, a França, a Suíça, a Alemanha e o Reino Unido, assinaram o Protocolo e estão a avançar a várias velocidades para a ratificação.

Nalgumas partes do mundo, o Protocolo abrirá o crédito a operadores em que o sector privado não concede empréstimos nem aluga material circulante, mesmo a crédito do Estado, libertando assim uma nova procura de material circulante e novos mercados para os fabricantes. Em todos os casos, reduzirá o custo da dívida privada para os clientes: segundo uma estimativa prudente, a redução do custo da dívida traduzir-se-á num desconto médio efetivo de 2% sobre o custo do material circulante. Em todos os casos, reduzirá os obstáculos à entrada de novos operadores (particularmente relevantes nos casos em que estão a ser aplicadas políticas de “livre acesso”) e conduzirá a um sector ferroviário mais competitivo e bem sucedido em todo o mundo - trazendo novas oportunidades de negócio para os fabricantes, bem como importantes benefícios sociais, ambientais, de desenvolvimento e económicos para a sociedade.

The Rail Working Group is a not-for-profit association constituted under Swiss law
representing a broad cross section of the global railway community.

For a complete list of our members and more about us, please visit our website at www.railworkinggroup.org

EU Transparency Register ID: 958065448312-61.



O Protocolo introduz um novo sistema único de identificação dos veículos ferroviários, o URVIS, para todo o material circulante abrangido pelo Protocolo. Este sistema é inevitável porque não existe atualmente um sistema global coerente de identificação *única* do material circulante e a segurança do credor depende dessa identificação tanto para a execução dos seus direitos como para a sua inscrição no registo internacional. O registo internacional emite um número único de 16 dígitos (incluindo um dígito de controlo) aos requerentes, mediante o pagamento de uma taxa única de 15 euros por número. Uma vez emitido, nunca será repetido ou reciclado. Não se destina a substituir os números de circulação que indicam a admissibilidade do material circulante numa rede ferroviária, embora as entidades reguladoras possam também utilizar o número URVIS para esse efeito no futuro. O número URVIS dá também aos mutuantes, locadores, fabricantes, reguladores, operadores, seguradoras e responsáveis pela manutenção uma nova ferramenta para acompanhar a localização e o estado do equipamento.

Se um credor registar um direito de garantia no registo internacional com um número URVIS, este deve ser visível no material circulante em relação ao qual o direito foi registado. As [regras-modelo das Nações Unidas para a identificação permanente do material circulante ferroviário](#) estabelecem uma norma **mínima** de marcação permanente através de duas placas na parte lateral do material circulante - como tal, os custos por unidade serão mínimos. O número pode ser incorporado em sistemas de marcação de equipamento mais sofisticados, utilizando pastilhas RFID ou códigos de barras. A ONU também publicou [notas de orientação](#) úteis sobre aspectos práticos.

Convém sublinhar que os operadores não são *automaticamente* obrigados a marcar o material circulante com um número URVIS, mas *serão* obrigados a fazê-lo pelos credores que financiam o material circulante se o credor pretender registar o seu direito de garantia (como credor pignoratício ou locador). No entanto, os credores sensatos que simplesmente adquirem material circulante com recurso a capitais próprios ou a apoio estatal registarão também um aviso de venda para que a compra, com o número URVIS, fique registada no registo internacional, o que constitui uma defesa valiosa contra a fraude.

Implicações do Protocolo Ferroviário do Luxemburgo para os fabricantes, para além do alargamento do leque e da redução do custo do crédito aos clientes.

1. O Protocolo garante a locação financeira operacional. Dado que o valor residual no final da locação tem um impacto direto nas rendas da locação (quanto mais elevado for o valor, mais baixas serão as rendas), isto criará uma dinâmica para um material circulante mais normalizado, permitindo, por sua vez, a eficiência da produção do fabricante e economias de escala.
2. Permitirá aos clientes, nomeadamente aos operadores estatais, encomendar material circulante quando necessário, independentemente da dívida pública e das restrições orçamentais
3. Pode facilitar aos fabricantes o financiamento dos trabalhos em curso (a segurança pode ser criada e o número URVIS pode ser apostado no material circulante antes de este sair da linha de produção).

The Rail Working Group is a not-for-profit association constituted under Swiss law
representing a broad cross section of the global railway community.

For a complete list of our members and more about us, please visit our website at www.railworkinggroup.org



4. Deverá abrir caminho para que as agências de crédito à exportação reduzam os seus prémios de risco quando garantem as obrigações dos clientes, oferecendo o “desconto da Cidade do Cabo” (as agências de crédito à exportação estão autorizadas a oferecer um desconto de 10% sobre estes prémios quando se aplica o protocolo aeronáutico da Convenção da Cidade do Cabo)
5. Os fabricantes podem querer pré-equipar o novo material circulante com o número URVIS como um serviço aos clientes - recomendamos vivamente que o façam. Os fabricantes devem igualmente apresentar um compromisso no registo internacional, aceitando ficar vinculados ao modelo de regras. Poderiam também utilizar o número URVIS como número de série do seu equipamento e incorporar o número URVIS nos seus sistemas de registo. Isto teria a vantagem adicional de não exigir qualquer adaptação dos sistemas em caso de fusão com outro fabricante.
6. O número URVIS alargará os mercados potenciais, apoiando a regulamentação da interoperabilidade transfronteiras de locomotivas e vagões, e facilitará aos fabricantes o acompanhamento da sua produção ao longo de toda a vida útil, independentemente do local do mundo onde o material circulante esteja a ser utilizado, e a oferta de manutenção e revisões com base na utilização efectiva, o que conduzirá a economias de custos significativas para os operadores.

Os custos e a deslocação para os fabricantes serão nominais, mas as vantagens que o Protocolo trará serão significativas.

Para mais informações sobre o Protocolo Ferroviário do Luxemburgo, visite www.railworkinggroup.org. Mantenha-se a par de todos os desenvolvimentos mais recentes através da [página do grupo de trabalho do sector ferroviário no LinkedIn](#).

The Rail Working Group is a not-for-profit association constituted under Swiss law
representing a broad cross section of the global railway community.

For a complete list of our members and more about us, please visit our website at www.railworkinggroup.org

EU Transparency Register ID: 958065448312-61.